

RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 1975/2026 - RTF

Fiscalização Regular do serviço de disposição final de resíduos de poda e resíduos inertes da empresa Vera Servi/RS.

1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 16 de julho de 2026, realizou-se fiscalização nas estruturas de disposição final de resíduos de poda e resíduos inertes da empresa Veraservi Prestação de Serviços LTDA. A finalidade da fiscalização foi verificar o serviço prestado de coleta e disposição final de resíduos para municípios regulados pela AGESAN-RS. Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados/conveniados à AGESAN-RS são amparados nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e Decreto n. 7.217/2010	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Lei Federal n. 12.305/2010 e Decreto n. 10.936/2022	Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.
Lei Federal n. 14.026/2020 e Decreto n. 10.588/2020	Atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000
Resoluções CONAMA	Estabelecem as normas, padrões e os critérios de manutenção do meio ambiente e controla o uso racional dos recursos naturais.
Resolução ANA n. 079/2021	Aprova a Norma de Referência nº 1 para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico, que dispõe sobre o regime, a estrutura e parâmetros da cobrança pela prestação do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos, bem como os procedimentos e prazos de fixação, reajuste e revisões tarifárias.
Lei Estadual n. 9.921/1993 e Decreto n. 38.356/1998	Dispõe sobre a gestão dos resíduos sólidos, nos termos do artigo 247, parágrafo 3º da Constituição do Estado e dá outras providências.
Lei Estadual n. 14.528/2014	Institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos e dá outras providências.
Resolução CONAMA 307	Dispõe sobre a gestão dos resíduos da construção civil.
Resoluções CONSEMA	Órgão superior do Sistema Estadual de Proteção Ambiental - SISEPRA, nos termos do artigo 6º, inciso IX, da Lei nº 10.330, de 27 de dezembro de 1994.
Resolução Agesan-RS CSR n. 007/2021	Dispõe sobre os padrões de prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos nos municípios regulados pela Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Resolução Agesan-RS CSR n. 008/2021	Dispõe sobre o Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos da Agesan-RS.
Resolução Agesan-RS AGE n. 003/2022	Dispõe sobre o preço público da Regulação.
Normas regulamentadoras	Disposições complementares ao capítulo V da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR/ABNT)	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.

O principal objetivo da fiscalização realizada nas estruturas da empresa Veraservi Prestação de Serviços LTDA foi verificar *in loco* a situação do serviço prestado de coleta e disposição final de resíduos de poda dos municípios regulados pela AGESAN-RS.

2. DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A fiscalização no serviço de coleta e disposição final foi na modalidade direta do tipo regular. A fiscalização foi planejada para um turno. No ato, a equipe da AGESAN-RS orientou sobre as responsabilidades da agência e do prestador de serviço, apresentando o cronograma de atividades, sendo que todos presentes assinaram a ata de abertura, conforme previsto no manual de fiscalização da AGESAN-RS. Com todos cientes do planejamento, a fiscalização foi executada.

A responsabilidade pela prestação de serviços de disposição final de resíduos de poda é a Veraservi Prestação de Serviços LTDA, CNPJ: 09.294.788/0001-60.

3. PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação de serviço de coleta e disposição final de resíduos de poda pela empresa Veraservi atende os municípios de Veranópolis e Nova Prata, os quais são regulados pela AGESAN-RS. A Norma de Referência n. 187/2024 da Agência Nacional de Águas (ANA) dispõe sobre as condições gerais para a prestação direta ou mediante concessão dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos. Diante disso, o serviço de disposição final deve ser fiscalizado visando verificar as condições em que a prestação de serviço vem sendo efetuada.

Na Tabela 1 são apresentados os contratos firmados entre a prestadora de serviços e os municípios regulados pela AGESAN-RS.

Tabela 1: Contratos dos municípios regulados/fiscalizados com o prestador de serviços

Município atendido	Contrato	Objeto do contrato	Titular do contrato
Nova Prata	41/2024	Contratação de empresa para coleta, transporte e destinação final de galhos, móveis, eletrodomésticos, eletrônicos, dentre outros, para a secretaria de agricultura e meio ambiente do município de Nova Prata/RS	Prefeitura de Nova Prata
Veranópolis	162/2025	Prestação de serviços de manutenção da arborização urbana e realização das atividades de poda e supressão de árvores, conforme a demanda dos serviços municipais de Veranópolis/RS.	Prefeitura de Veranópolis

A empresa Veraservi está localizada na Rodovia BR-470, n.º 4.164, km 174,5, Bairro Valverde, no município de Veranópolis/RS. A Figura 1 apresenta uma imagem de satélite da área do aterro de inertes. O empreendimento está autorizado, por meio da Licença de Operação (LO) n.º 031/2026, à operação das atividades de central de recebimento de resíduos de poda, central de recebimento e destinação de resíduos sólidos Classe IIA e aterro de resíduos da construção civil (RSCC) com beneficiamento, com ou sem triagem. A referida licença possui validade até 30 de junho de 2030 (Figura 2).

Figura 1: Localização do aterro de inertes

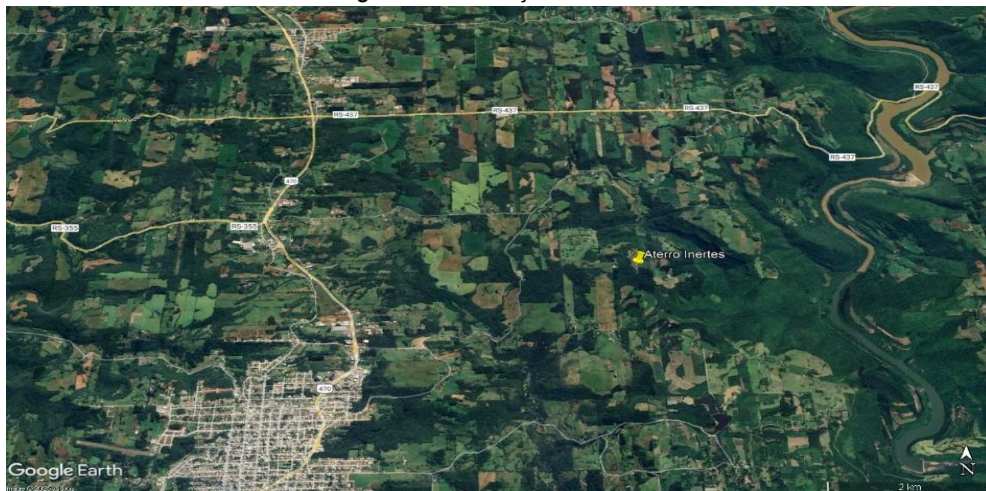


Figura 2: Licença de Operação – LO N° 031/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INOVAÇÃO
DIRETORIA DO MEIO AMBIENTE

LICENÇA DE OPERAÇÃO **LO N° 031/2026 – DMA**

A Diretoria do Meio Ambiente, criada pelo Decreto Executivo N° 7.832, de 30/04/2025, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, a Lei Complementar nº 140/2011, Lei Municipal N° 7.150/2018, alterada pela Lei Municipal N° 7.186/2018, Decreto Executivo nº 6.682/2020, de acordo com a Resolução CONSEMA 372/2018 e suas atualizações, com base nos autos do Protocolo N° 976/2024 e com base no e com base no Parecer: 215/2026, Operador: Gabriela Peretti de Oliveira, expede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO que autoriza o:

EMPREENHIMENTO: CENTRAL DE RECEBIMENTO DE RESÍDUOS DE PODA / CENTRAL DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE IIA / ATERRO DE RSCC COM BENEFICIAMENTO, COM OU SEM TRIAGEM

CNPJ: 09.294.788/0001-60

ENDEREÇO: RODOVIA BR 470, N° 4164, KM 174.5 - BAIRRO VALVERDE - VERANÓPOLIS - RS.

A promover a operação relativa à atividade de:

CENTRAL DE RECEBIMENTO DE RESÍDUOS DE PODA / CENTRAL DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE IIA / ATERRO DE RSCC COM BENEFICIAMENTO, COM OU SEM TRIAGEM, com volume de recebimento de 15 m³/dia.

CODRAM: 3541,12 / 3112,20 / 3544,11

Localizada na: RODOVIA BR 470, N° 4164, KM 174.5 - BAIRRO VALVERDE - VERANÓPOLIS - RS.

Coordenadas Geográficas:

Lat: -28° 54' 29,33"

Long: -51° 29' 58,73"

4. ESTRUTURA FISCALIZADA

Na fiscalização *in loco*, verificou-se que a unidade, apresentada na Figura 3, dispõe de cercamento em todo o seu perímetro, o que contribui para o controle de acesso e para a delimitação da área operacional.

Figura 3: VERASERVI Prestação de Serviços LTDA.



Constatou-se ainda que os resíduos inertes recebidos na unidade se encontravam acondicionados de forma organizada e segregados por tipologia, dispostos separadamente, permitindo sua identificação e manejo adequado. As condições observadas indicam que os materiais estavam armazenados em local coberto e com piso impermeável, de maneira compatível com as atividades desenvolvidas na unidade, conforme ilustrado na Figura 4.

Figura 4: Aterro de RSCC com beneficiamento, com ou sem triagem





Vale ressaltar que a prestadora de serviços encaminhou à AGESAN-RS as Declarações de Movimentação de Resíduos (DMRs) emitidas pela unidade, conforme apresentado na Figura 5.

Figura 5: Declaração de Movimentação de Resíduos – MTR VERASERVI

Fepam Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler - RS

Página 1 de 1

Declaração de Movimentação de Resíduos (Inventário) DMR nº 618925

Período: 01/01/2026 até 31/03/2026 DMR Trimestral

Identificação do Declarante

Razão Social: Veraservi Prestação de Serviços Ltda - EPP CPF/CNPJ: 09.294.788/0001-60

Licença de Operação

Tipo de declarante: Gerador LO Nº: 031/2026

Endereço: Rodovia BR 470, nº 4164 Km 174.5 Cod. Atividade: 354411

Município: Veranópolis UF: RS Validade: 19/06/2030

Identificação dos Resíduos

Destinador	Resíduo	Quantidade Destinada	Quantidade Gerada	Quantidade Armazenada	Unidade	Tecnologia
03588763000355 - Multi Serviços Tecnologia Ambiental Ltda	200301 - Outros resíduos urbanos e equiparados, incluindo misturas de resíduos	25,00000	25,00000	0,00000	Tonelada	Aterro

Declaração

Esta Declaração certifica a movimentação dos resíduos ocorrido no período acima indicado, bem como a condição estabelecida para cada um deles

Veranópolis, 09/07/2026

Observações

1ª via da Declaração: FEPAM 2ª via da Declaração: Emitente

Fepam Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler - RS

Página 1 de 1

Declaração de Movimentação de Resíduos (Inventário) DMR nº 597465

Período: 01/01/2026 até 31/03/2026 DMR Trimestral

Identificação do Declarante

Razão Social: Veraservi Prestação de Serviços Ltda - EPP CPF/CNPJ: 09.294.788/0001-60

Tipo de declarante: Destinatário Licença de Operação

Endereço: Rodovia BR 470, nº 4164 Km 174.5 LO Nº: 09.294.788/0001-60

Município: Veranópolis UF: RS Cod. Atividade: 09.294.788/0001-60

Identificação dos Resíduos

Gerador	Resíduo	Descrição Int. Destinador	Quantidade Destinada/Tran	Unidade	Tecnologia
87870952001469 - Borrachas Vipal S/A	170107 - Misturas de cimento, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos não abrangidos em 17 01 05 (*)		19,53500	Tonelada	Aterro

Declaração

Esta Declaração certifica a movimentação dos resíduos ocorrido no período acima indicado, bem como a condição estabelecida para cada um deles

Veranópolis, 20/04/2026

Observações

1ª via da Declaração: FEPAM 2ª via da Declaração: Emitente

Ademais, foi apresentado o controle de pesagem mensal dos resíduos recebidos, com a segregação das quantidades provenientes dos municípios de Veranópolis e Nova Prata, em atendimento à solicitação realizada durante a fiscalização de 2025, constante no Processo n. 1036/2025, conforme ilustrado na Figura 6.

Figura 6: Controle de pesagem mensal VERASERVI

VERASERVI

CONTROLE DE PESAGEM MENSAL

Município de Veranópolis

Período	Resíduo de poda (m³)	Resíduo de volumosos (m³)
Julho/2025	24	
Agosto/2025	24	
Setembro/2025	24	
Outubro/2025	24	
Novembro/2025	24	
Dezembro/2025	12	
Janeiro/2026	12	
Fevereiro/2026	12	
Março/2026	12	
Abril/2026	12	
Maio/2026	24	
Junho/2026	24	

Município de Nova Prata

Período	Resíduo de poda (m³)	Resíduo de volumosos (m³)
Julho/2025	24	13
Agosto/2025	24	13
Setembro/2025	24	13
Outubro/2025	24	13
Novembro/2025	24	13
Dezembro/2025	12	13
Janeiro/2026	12	13
Fevereiro/2026	12	13
Março/2026	12	13
Abril/2026	12	13
Maio/2026	24	13
Junho/2026	24	13

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da fiscalização executada pela equipe técnica da AGESAN-RS, não foram identificadas não conformidades (NC) na execução do serviço prestado.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 5 folhas digitadas e assinada digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 29 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **BARBARA BICHET DA ROCHA**
Data: 04/08/2026 14:21:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Barbara Bichet
Agente de Fiscalização

Documento assinado digitalmente
 **LORENZO CURE DAS NEVES**
Data: 04/08/2026 13:26:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lorenzo Cure das Neves
Agente de Fiscalização

De acordo,

EMANUELE
BAIFUS
MANKE:•199348V•VY
Assinado de forma digital
por EMANUELE BAIFUS
MANKE:•199348V•VY
Dados: Y-P7L-A-E 112FA20F -+V'-

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1975/2026-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: Aterro RSCC

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
7. RCC	7.1	O local de transbordo/destinação de RCC está identificado?	x			
	7.2	O local de transbordo/destinação de RCC possui licenciamento ambiental vigente?	x			
	7.3	O local de transbordo/destinação de RCC possui placa com o licenciamento ambiental? (ver licença)	x			
	7.4	O local de transbordo/destinação de RCC está devidamente cercado impedindo acesso de agentes externos?	x			
	7.5	Há controle do volume destinado?	x			
	7.6	Inexiste mistura de resíduos?	x			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1975/2026-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: Disposição final de resíduos de poda

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
11. Resíduos de poda	11.1	A unidade de depósito de poda está devidamente identificada?	x			
	11.2	A unidade de depósito de poda está devidamente cercada impedindo acesso de agentes externos?	x			
	11.3	A unidade de depósito de poda possui licenciamento ambiental?	x			
	11.4	A unidade de poda possui placa de licenciamento ambiental? (ver licença)	x			
	11.5	O local/estrutura/equipamento está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	x			
	11.6	É realizado o controle do quantitativo dos resíduos de poda? (ver licença)	x			
	11.7	A coleta de resíduos de poda está de acordo com o contrato? (ver contrato)	x			
	11.8	Inexiste mistura de resíduos?	x			

O depósito de resíduos de poda possui um sistema de redução de volume? Não

FISCALIZAÇÃO NA EMPRESA VERASERVI EM VERANÓPOLIS/RS 1975/2026

Página 1 de 2

FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO PROCESSO 1036/2025

1. Identificação da Fiscalização:

Data da reunião	Horário	Local	Coordenador da reunião
16/07/2025	Início: 13:30 Término: 14:30	Unidade - Veraservi	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização regular na unidade da empresa Veraservi no município de Veranópolis/RS.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Leonardo Rodrigues Moreira	AGESAN	2500-7235	fiscalizacaoresiduos@agesan-rs.com.br
2. Bárbara Bichet da Rocha	AGESAN	2500-7235	fiscalizacaoresiduos@agesan-rs.com.br
3. Juliana Faria Peron	Soc. Infrant	54 996826697	infraestrutura.milana@veranopolis.rs.gov.br
4. JONATHAS FRANZES	VERASERVI	2113 0005	CONTATO@VERASERVI
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			

4. Lista de verificações (Planejado X Realizado)

Decisão	Planejado	Realizado
a) Reunião de abertura da fiscalização	1	1
b) Verificação do sistema de gestão dos resíduos de poda	1	1
c) Verificação do sistema de gestão dos resíduos volumosos	1	1
d) Caminhões	1	1
e) Tempo estimado de fiscalização (dias)	0,5	0,5

5. Observações

Observações:

FISCALIZAÇÃO NA EMPRESA VERASERVI EM VERANÓPOLIS/RS 1975/2026

Página 2 de 2

FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO PROCESSO 1036/2025

6. Pendência identificada

	Decisão	Responsável	Data limite
a)			
b)			
c)			

7. Automóvel utilizado: Hyundai

Horário inicial: 09:00 Horário final: 17:00

8. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

9. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 16 / 07 / 2026

Leonardo Rodrigues Moreira

Leonardo Rodrigues Moreira
Agente de Fiscalização

ANEXOS